



TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 132/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2017, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em ciências econômicas, inscrito no CNPF sob o nº 391.567.457-53 e, a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Estevão Pereira Coelho nº 42, Conjunto Médico I – Bairro Luzia, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CNPF sob o nº 266.915.745-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – Fica alterado o **item 1.1**, da CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 132/2017, prorrogando seu prazo por mais **12 (doze) meses**, contado a partir do dia **08 de março de 2022**.

1.2 – O Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE RETIRADA DE IRREGULARIDADES DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA CADASTRADAS NO ESTADO DE SERGIPE, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS ABASTECIDOS PELA DESO**.

1.3 – Para o período ora prorrogado, será mantido o valor inicialmente pactuado de **R\$ 3.532.460,88 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente a prestação dos serviços acima epigrafiados.

CLÁUSULA II – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a garantia da execução do Contrato (CAUÇÃO), nos termos da CLÁUSULA XII da peça exordial.



Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2017

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 795/2022;
- C.I 364/2022 – Gerência de Suporte Comercial datada de 19.01.2022;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação contratual, datada de 25.01.2022;
- Ofício da CONTRATADA datado de 25.01.2022;
- Planilha Orçamentária;
- Parecer Jurídico nº 070/2022;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Gerente de Suporte Comercial – 5.0.04.00/GSUC, *Hector Hiroshi Santos*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 070/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *inciso II*, do *art. 57*, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2022.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574
591

Assinado de forma
digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2022.02.25
09:06:01 -03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA”
ADVOGADO/ASLC – DESO

CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753
Dados: 2022.02.25 11:10:28 -03'00'

“CARLOS ALBERTO COUTINHO”
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO – DESO

quinta-feira, 03 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.862

8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: DP 012/2019
CONTRATO: 4600002069
CONTRATADA: BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 13.180.351/0001-73
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar da data de 23/02/21 até 22/02/22. *
VIGÊNCIA ANTERIOR: 25/10/20 a 22/02/21 *
VALOR DO ADITIVO: R\$ 286.584,33
PARECER JURÍDICO: 028/2021
*Replicação por incorreção na edição DOES nº 28.621, pág. 07, de 05/03/2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: DP 012/2019;
Nº CONTRATO: 4600002069;
CONTRATADA: BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.;
CNPJ: 13.180.351/0001-73;
MOTIVAÇÃO: Continuidade da cobertura por seguro de responsabilidade civil e patrimonial para todas as unidades do BANESE;
OBJETO: I- Corrigir a redação do Item I da CLÁUSULA 2ª do 2º Aditivo, no que concerne à data de vigência estabelecida; II- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 23/02/22 até 22/02/23, perfazendo 39 meses e 28 dias; III- Incluir a CLÁUSULA 16ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 358.609,99;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 23/02/21 até 22/02/22;
PARECER JURÍDICO: 024/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152 "caput" do RILC.

Cehop

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Oficina de Ortese e Prótese, Situado no Terreno do CER IV - Centro Especializado em Reabilitação, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 26/01/2022; Jornal de Circulação: 26/01/2022; Site da CEHOP: 27/01/2022.

Às 8h00 (oito horas), no dia 25 de fevereiro de 2022, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 02/2022, conforme aviso marcando a presente sessão publicado no site desta Companhia no dia 22/02/2022. Aberta a Sessão, a Presidente substituta solicitou que constasse em Ata a presença do representante da Licitante: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - ME, conforme assinatura de seu representante abaixo. Continuando, após a conferência dos lacres dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Presidente procedeu a abertura do envelope nº 03 - Documentos de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula Sétima - Dos Documentos para Habilitação das Condições Específicas do edital e Cláusula Quinta- Da Análise dos Documentos de Habilitação das Condições Gerais do edital. Após a devida análise conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitada a Licitante MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - ME. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciar a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Bruna Ramos de Oliveira
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Marcos Henrique dos Santos
Membro

EMPRESA LICITANTE PRESENTE:

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - ME
Thiago Barbosa de Jesus

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº02/2022.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Oficina de Ortese e Prótese, Situado no Terreno do CER IV - Centro Especializado em Reabilitação, em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTE	VALOR PROPOSTO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1º	MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 36.092,89	150 dias

Amparo Legal: Cláusula Sexta -Da Proposta Financeira e Cláusula Quarta - Do Julgamento e Critérios De Aceitação Da Proposta do Edital. Cláusula Sétima - Dos Documentos para Habilitação das Condições Específicas do edital e Cláusula Quinta- Da Análise dos Documentos de Habilitação das Condições Gerais do edital. Fonte de Recurso: 0102.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2022.

Bruna Ramos de Oliveira
Presidente Substituta

Marcos Henrique dos Santos
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Deso

5º Aditivo Contrato 132/2017//Base legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93/Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 08/03/2022, alterando o item 1.1 da cláusula I do 3º Aditivo.

Contrato 017/2022//Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: SNB Manutenção, Aluguel e Vendas Ltda//Objeto: Execução dos serviços de manutenção em equipamentos eletrônicos do tipo inversor de frequência./R\$ 805.000,69 (Valor global)/05 anos/Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 25 de março de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022 - DESO**. Objeto: - **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SIMÃO DIAS-SE, 1ª ETAPA**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **FONTE DE RECURSOS**: Banco do Nordeste - Programa de Investimentos. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 11 de abril de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022 - DESO**. Objeto: - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, REJUGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS COMPONENTES DAS REGIONAIS SUL, CENTRO-OESTE, SERTÃO E NORTE, DISTRIBUÍDOS EM 2 LOTES: LOTE 1 - REGIONAIS SUL E CENTRO-OESTE, E LOTE 2 - REGIONAIS SERTÃO E NORTE**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **FONTE DE RECURSOS**: Próprios da DESO. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à implantação do Sistema de Esgotos Sanitários de Simão Dias-SE, 1ª etapa. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 7/3/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Banco do Nordeste - Programa de Investimentos. Parecer Jurídico: nº 78/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa para ampliação da solução de segurança da informação, com aquisição de solução de segurança de Endpoints, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico e treinamento. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 4/3/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 80/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 7/3/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/3/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/3/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência c/ lote destinado a microempresas e empresas de pequeno porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 79/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.